



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021.

Termo de Contrato que celebram entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP.

Aos trintas do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (30/11/2021), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado pelo seu Presidente Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 1924686-2 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 893.730.732-49, residente e domiciliado a Rua Brasília, nº 132, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual nº 04.136.349-3, situada na Av. Transamazônica, nº 550, bairro Centro, município de Apuí/AM, denominada **CONTRATADA**, ora representada por seu proprietário Sr. Nilvo Luiz Damian, inscrito no Registro Geral sob o nº 1.941.860 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 333.639.789-87, residente e domiciliado à Av. Paraná, s/nº, bairro Centro, município de Apuí/AM, que nos termos do Processo Nº 002/2021 – CPL, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, firmam o presente aditivo ao **Termo de Contrato Nº 001/2021**, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 002/2021, Edital Nº 002/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar unilateral da Cláusula Sexta, do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

9

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O valor do Termo de Contrato Nº 001/2021, que era de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 6.104,10 (seis mil cento e quatro reais e dez centavos), correspondentes aproximadamente a 27,01 % (vinte e sete virgula zero um por cento), devido à supressão de aproximadamente de 72,99 % (setenta e dois virgula noventa e novecento) resultante da adequação da planilha de especificações e quantidades, parte integrante dos presentes autos, cuja supressão importa na quantia de R\$ 16.495,90 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

hais



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

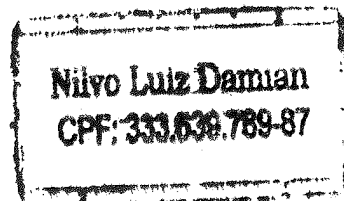
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Apuí/AM, 30 de novembro de 2021.

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A


VEREADOR JONAS NEVES DE CASTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE





NILVO LUIZ DAMIAN
SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – EPP,
CNPJ Nº 02.168.401/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

1- Roberto da Nascimento
CPF Nº 038.946.002-84

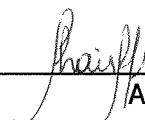
2- Thaís Brunelli Campos
CPF Nº 035.155.242-50

Aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em 30/11/2021.

Dra. Thaís Brunelli Campos

OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica


Assessoria Jurídica